

RESOLUÇÃO Nº 492, DE 20 DE MARÇO DE 1.996.-

Cria Comissão Especial para
tratar vinda da Fabrica da
Cervejaria Brahma para o
nosso município.-

O Senhor Vereador SYLVIO MIGUEL C. MENDINA ,
presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no
uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara
Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

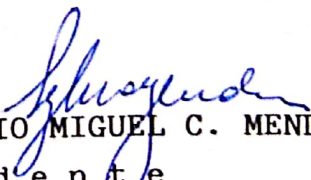
Art. 1º - Fica criada uma comissão Especial,
com a finalidade de tratar junto às autoridades competentes
do Estado do Rio Grande do Sul, bem como junto a direção da
Cervejaria Brahma, da possibilidade que esta empresa venha a
se estabelecer em nosso município.

Art. 2º - A Comissão Especial será constituída
por nove vereadores, sendo um de cada Bancada com represen-
tação na Câmara Municipal.

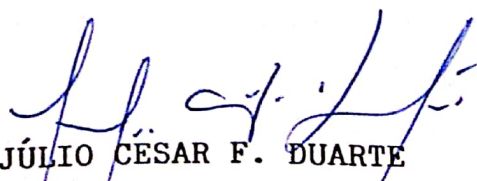
Art. 3º - O prazo de duração será de 90 (no-
venta) dias.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

Câmara Municipal, 20 de março de 1.996.-


Vereador SYLVIO MIGUEL C. MENDINA
P r e s i d e n t e

Registre-se:


Vereador JÚLIO CÉSAR F. DUARTE
2º Secretário